



## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 19.2.02/2022, QUE ENTRE SI CELEBAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO E A EMPRESA NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Avenida Coronel Sizenando Rafael, 348, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.838/0001-51, neste ato representado por sua Gestora do Fundo Municipal de Educação, a Senhora **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, Casada, Prefeita, residente e domiciliada à Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- SSP/PB, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a **NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 35.171.576/0001-04, com sede à rua Escrevente Maria Jansen, 649, centro, Monteiro/PB, CEP 58500-000, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS**, portador(a) do CPF nº 064.899.034-66 e da Identidade Civil RG Nº 3013456 SSP/PB de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 19.2.02/2022, decorrente do Processo de Licitação nº 019/2021- Tomada de Preços nº 2.2.002/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, **SUPRIMIR**, o valor de **R\$ 1.698,32 (Um mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)**, do valor total do contrato, referente à retirada de itens e diminuição no quantitativo dos itens: 6.1, conforme termo de realinhamento que se integra ao presente aditivo, ficando, portanto, o valor do Contrato de **R\$ 17.653,78 (Dezessete mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos)**, como valor total do contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O objeto que trata a Cláusula Primeira tem como fundamento o art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:**



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Secretaria Municipal de Educação  
Comissão Setorial de Licitação



Para dirimir dúvidas oriundas da execução do presente Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Monteiro - PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 17 de Maio de 2022.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
**PELA CONTRATANTE**

**NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**  
**PELA CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

*Vinícius da Silva Ambrosio Santos*

NOME:

CPF: 079.772.574-16.

*Luana Rabel Martins Romão*

NOME:

CPF: 074.527.064-63

MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB  
Assinado por 2 pessoas: IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS e ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/F37B-6264-8B25-202A> e informe o código F37B-6264-8B25-202A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F37B-6264-8B25-202A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS (CPF 064.XXX.XXX-66) em 17/05/2022 14:46:30 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 17/05/2022 14:50:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/F37B-6264-8B25-202A>